

ACÓRDÃO

TC-009401.989.25-6

Contratante: Câmara Municipal de São José dos Campos.

Contratada: Newcom Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, para TV aberta, TV a cabo e internet, simultaneamente.

Responsável: Michael Robert Boccato e Silva (Secretário Diretor-Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/05/25.

Advogados: Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-010592.989.25-5

Contratante: Câmara Municipal de São José dos Campos.

Contratada: Newcom Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, para TV aberta, TV a cabo e internet, simultaneamente.

Responsável: Michael Robert Boccato e Silva (Secretário Diretor-Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/05/25.

Advogados: Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: TERMOS DE ADITAMENTOS. OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade dos

5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato nº 28/21, decorrente do Pregão Presencial nº 15/21.

Determinou, por fim, que, transitado em julgado, sejam expedidas as notificações e os ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR